

PORTARIA COREN-RN Nº 925/2025

Designa os membros da CIPE do Processo Ético nº 19/2025 para realizar diligência em Caiçara do Norte/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da comissão de instrução do processo ético nº 19/2025, para realização de diligência no município de Caiçara do Norte/RN, com o intuito de averiguar os fatos que geraram a denúncia, que por sua vez, são consideradas fundamentais na instrução do processo ético.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os membros da Comissão de Instrução, abaixo listados, para realização diligência no Centro de Saúde de Caiçara do Norte/RN, referente ao processo ético nº 19/2025, no dia 19 de dezembro de 2025.

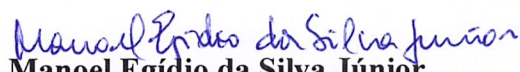
- Haywsa Thalita Bezerra – Coren-RN Nº 457.985 – ENF – Coordenadora;
- Paula Régia Silva Duarte Melo - Coren-RN Nº 59.417-ENF-IR – Membro;
- Eliane Cristina Mendes de Farias – Coren-RN Nº 347.243-ENF – Membro;

Art. 2º- Autorizar o Conselheiro, **Dr. Francisco Márcio Martins da Silva, Coren-RN nº 507.956-ENF**, a conduzir o veículo oficial da Autarquia para atendimento da atividade.

Art. 3º - Os Colaboradores e o Conselheiro designados nos artigos anteriores, terão direito ao recebimento de diária, no dia 19/12/2025, de acordo com a legislação e normas vigentes.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 10 de dezembro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária